



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 056/2018, de 07 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 81, 82, inciso I e XIV e o artigo 83, inciso VIII, IX, X, XI do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o Sistema de Curadoria de Coleções Biológicas da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes **Jean Berg Alves da Silva** (titular); **Lindomar Maria da Silveira** (titular); **Débora Andrea Evangelista Façanha** (titular); **Glauber Henrique de Sousa Nunes** (suplente) para, sob a presidência do primeiro, estabelecer critérios para a criação e implantação do sistema de curadoria de coleções biológicas da UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Ato's Oficiais
07/12/18

UFERSA
Érica dos Santos
Administradora
STAPE: 2115784